



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA IMPRESSORA, COPIADORA E DIGITALIZADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPRIMENTOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), CELEBRADA ENTRE A PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA AMAZONAS COPIADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (05/06/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, com Inscrição Estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, e de outro lado, a **Amazonas Copiadora Ltda - AMAZONCOPY**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 1225963, Inscrição Estadual n.º 04.132.840-0 e com C.N.P.J n.º 01.657.353/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM, CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 05/2021, devidamente homologado em 02/06/2021, tudo em conformidade com Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula sexta do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **11/06/2023 até 10/06/2024** podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e prévia autorização da **CONTRATANTE**, por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO

3.1 Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na cláusula sexta do contrato primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2021, firmado em 11/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.527 na data de 22/06/2021, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

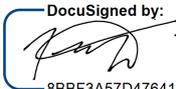
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 05 de junho de 2023.

Pela **CONTRATANTE**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**

DocuSigned by:


8BBF3A57D476417...
Diego Dantas Cestaro
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 96A4278171A64FFF89FCDF1B457C1352

Status: Concluído

Assunto: DOCUMENTO AMAZONCOPY

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 2

Leda Pinheiro

Assinatura guiada: Ativado

Av. Tefé, 315 – Praça 14

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Manaus, AM 9 69065-020

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

comercial@amazoncopy.com.br

Endereço IP: 45.236.223.93

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Leda Pinheiro

Local: DocuSign

18/05/2023 05:13:22

comercial@amazoncopy.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Diego Dantas Cestaro



Enviado: 18/05/2023 05:19:34

diegocestaro@amazoncopy.com.br

Visualizado: 18/05/2023 05:46:57

Diretor Executivo

Assinado: 18/05/2023 05:47:41

Amazoncopy

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 177.25.138.82

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Roseane Ruas

Copiado

Enviado: 18/05/2023 05:47:43

rose.ruas@amazoncopy.com.br

CONSULTORA DE VENDAS

AMAZONAS COPIADORAS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/05/2023 05:19:34

Entrega certificada

Segurança verificada

18/05/2023 05:46:57

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/05/2023 05:47:41

Concluído

Segurança verificada

18/05/2023 05:47:43



Governo do Estado destaca redução e reforça combate com plano de eliminação da malária

Lucas Silva / Secom

Amazonas registra redução de 43% dos casos de malária, entre janeiro e o início de maio deste ano, em relação a igual período de 2022

O Governo do Amazonas lançou, no dia 31 de maio, um plano de diretrizes para controle da malária no Amazonas e distribuiu 627 itens para combate à doença aos 61 municípios do interior. Na ocasião, foi destacada a redução de 43% nos casos de malária no estado este ano, e reforçada a importância das parcerias para que a população tenha acesso ao diagnóstico e ao tratamento precoces.

As ações de combate e controle da malária, no Governo do Estado, são feitas pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dr^a Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM). O lançamento aconteceu na sede da própria FVS-RCP, na avenida Torquato Tapajós, bairro Colônia Santo Antônio, zona norte de Manaus.

O responsável técnico pelo Programa Nacional de Eliminação de Malária do Ministério da Saúde, Cássio Roberto Leonel Peterka; a oficial nacional em Malária e Doenças Infecciosas Negligenciadas da Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), Sheila Rodrigues Rodvalho; representantes dos municípios do Amazonas, incluindo prefeitos e gestores públicos, participaram do lançamento.

“O Amazonas é um estado continental e vanguardista na questão do controle de malária. E, hoje, coloca um marco que é também a proposta de eliminação da malária. E isso é um estímulo para todos os outros estados da região amazônica brasileira que concentra 99% dos casos de malária”, avaliou Sheila Rodrigues Rodvalho.

Na programação, além do lançamento do “Plano Estadual de Eliminação da Malária no Amazonas”, que contém as diretrizes estaduais para fortalecer estratégias de controle dessa doença no estado, foi assinado o Termo de



Estado distribuiu 627 itens para combate à malária aos 61 municípios, incluindo 45 motocicletas, 12 botes, 460 balanças de peso corporal e 110 microscópios

Compromisso de Gestão pelo Governo do Estado e Municípios, destacando o pacto político na gestão das ações de controle da malária nos territórios municipais.

Os 627 itens para controle da malária foram distribuídos aos 61 municípios do interior do estado que atuam por meio do Programa Municipal de Controle da Malária e incluem 45 motocicletas, 12 Botes c/ motor de 40 HP, 460 balanças de peso corporal e 110 microscópios bacteriológicos.

Malária no Amazonas

Neste ano, o Estado registra uma redução de 43% de casos de malária entre janeiro e o início de maio deste ano, em relação a igual período de 2022 – queda de 20.016 para 11.391 casos no período comparado. Em 2022, o Amazonas totalizou 55.641 registros de casos, com queda 9% em relação a 2021.

“Melhoramos muito os índices de malária, nos últimos anos, e tem diminuído bastante, mas ainda temos um índice elevado. A meta do Ministério da Saúde é de até 2030 eliminarmos a malária, e até 2035 não termos nenhum tipo de malária aqui no Brasil, e vamos com certeza começar aqui pelo Amazonas”, destacou o secretário de Saúde, Anoar Samad.

Estratégias

O Governo do Amazonas destaca que o estado já é referência no combate à doença no Brasil e se tornou o primeiro do país a entregar o plano ao Ministério da Saúde, que reconhece os avanços do Governo do Estado nos últimos anos.

Segundo a FVS-RCP, o Plano Estadual de Eliminação da Malária no Amazonas tem quatro fases: a primeira é a de preparação, que lança o trabalho e busca a redução de casos; a segunda é a de Consolidação, que propõe cumprir a meta de reduzir o índice da doença até 2030; a terceira fase é a de Eliminação, visando manter o estado sem óbitos e sem transmissão; por fim, a quarta fase, é a de Prevenção, que é manter o Amazonas livre da malária até 2035.

Como estratégia diferenciada, o Estado dispõe ainda de ampla rede de laboratórios, 916 ao total, que contam com profissionais capacitados pela FVS-RCP, por meio do Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (Lacen-AM), na oferta do diagnóstico precoce e também do tratamento, que é feito de forma gratuita na rede básica de saúde de acordo com o tipo de malária do paciente, peso, idade, e a presença de gestação.

Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e José Barbosa da Silva Filho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 137139

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 065/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 01.06.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa Agroindustrial de Caburi - COOPCABURI. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Geandro Souza Nascimento, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 07 (sete) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 01 de junho de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 137141

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2021 FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021

Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: Amazonas Copiadora Ltda. - AMAZONCOPY.
Valor Global estimado R\$ 161.460,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 11/06/2023 a 10/06/2024.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 5 de junho de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 137144

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 053/2021, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa BERGAMASCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 053/2021, pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de tendas e estrutura de pavilhão, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000397/2023-22.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: 06 (seis) meses a contar do dia 26/05/2023.

VALOR: R\$ 1.308.420,00 (um milhão trezentos e oito mil quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2679.0001, Natureza da Despesa: 33903922, Fonte: 1.500.1210 e Nota de Empenho: 2023NE0000469.

Manaus, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 137097

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 028/2022, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa BERGAMASCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 028/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de equipamentos de tabladados, cadeiras e mesas, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000269/2023-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2023.

VALOR: R\$ 228.475,74 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2679.0001, Natureza da Despesa: 33903923, Fonte: 1.500.1210 e Nota de Empenho: 2023NE0000443.

Manaus, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 137098

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 027/2022, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa BERGAMASCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 027/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto consiste no serviço de equipamentos de gerador, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000303/2023-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 28/05/2023.

VALOR: R\$ 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2679.0001, Natureza da Despesa: 33903923, Fonte: 1.500.1210 e Nota de Empenho: 2023NE0000471.

Manaus, 26 de maio 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 137099

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2018 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: HIGINO, SORDI, SOUSA, TOLEDANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - ASJUR.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 5/2018, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: Por 12 (doze) meses, qual seja, de 29.5.2023 a 29.5.2024, condicionando o término do contrato ao início de um novo ciclo contratual oriundo de procedimento licitatório em andamento.